

## **CERTIDÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE N. 361178/2014**

A Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 14.675/09 certifica para os devidos fins que MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, CPF/CNPJ nº 80637457000140, informou a implantação/operação do empreendimento/atividade MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - QUADRA POLIESPORTIVA PARTE DO LOTE RURAL N 336 situado à Linha Vila Jardim s/n , Interior no município de , JARDINÓPOLIS/Santa Catarina, o qual não integra a Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/06 e 13/2012 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental, pela FATMA ou cadastramento na forma da Resolução CONSEMA nº 01/06. Contudo o empreendimento/atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente, e não se situar em área de preservação permanente e possuir Reserva Legal, se for imóvel em área rural.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no Formulário de Caracterização do Empreendimento - Integrado (FCEI).

A FATMA poderá a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

A presente certidão foi emitida sem rasura e/ou colagem e tem validade na vigência das Resoluções CONSEMA nº 01/06 e 13/2012 e suas alterações.



Chapeco

07 NOV 2014

Município

Data

**RAFAEL GASPARINI**  
Gerente de Desenvolvimento  
Ambiental - FATMA

(assinatura e identificação do responsável)